



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POJUCA

1º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS POR DIÁRIAS EVENTUAIS, INCLUINDO VEÍCULOS COM MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA, LOTE 02, 03 E 05 (DOIS, TRÊS E CINCO) – CONTRATO Nº 086/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário Municipal, a Srª **LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.655.601/0001-84, situado à Rua Duque de Caxias, nº 649, Centro, Santaluz – BA, neste ato representado pelo Senhor **ALAN DA CUNHA RIBEIRO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo a Contratação de Empresa de Locação de Veículos Leves e Pesados por diárias eventuais, incluindo Veículos com Motoristas, devidamente habilitados para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca/BA, LOTE 02, 03 e 05 (dois, três e cinco) ,cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 019/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Aditivo de Prazo - Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021

Fica prorrogado o presente pacto por mais 12 (doze) meses, a vigor de **03/06/2026** a **03/06/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: – 03.11.11 / 03.12.12 / 03.05.05 / 03.09.09 / 03.08.08 / 03.13.13 / 03.10.10

Projeto/Atividade: 2.061 / 2.077 / 2.082 / 2.010 / 2.038 / 2.026 / 4.024 / 2.043 / 2.054

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1500,1720

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca – BA, 03 de Junho de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente
 ALAN DA CUNHA RIBEIRO
Data: 03/06/2026 16:22:16 0309
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.
CONTRATADA - REP. SR. ALAN DA CUNHA RIBEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº. 086-2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025

Objeto – Contratação de Empresa de Locação de Veículos Leves e Pesados por diárias eventuais, incluindo Veículos com Motoristas, devidamente habilitados para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca/BA, LOTE 02, 03 e 05 (dois, três e cinco).

Contratada – ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Embasamento Legal - Art.106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Vigência - a vigor de 03/06/2026 a 03/06/2027.

Pojuca, 03 de Junho de 2026.


LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº. 086-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025

Objeto – Contratação de Empresa de Locação de Veículos Leves e Pesados por diárias eventuais, incluindo Veículos com Motoristas, devidamente habilitados para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Pojuca/BA, LOTE 02, 03 e 05 (dois, três e cinco).

Contratada – ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Embasamento Legal - Art.106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Vigência - a viger de 03/06/2026 a 03/06/2027.

Pojuca, 03 de Junho de 2026.

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06